

ATO GP Nº 243/2021, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021

Altera o Ato GP nº 126/2021, quanto à composição da Comissão Permanente de Informação da Justiça Eleitoral Fluminense e designa novo secretário.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TSE nº 22.780/2008,

CONSIDERANDO que compete à Presidência nomear os componentes da Comissão Permanente Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (DJE/TRE-RJ).

CONSIDERANDO que compete à Presidência nomear os componentes da Comissão Permanente da Informação da Justiça Eleitoral, nos termos do disposto nos artigos 7º e 11, III, "a", da Resolução TRE/RJ nº 1001/2017,

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº ;2021.0.000036136-9,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º, 2º e o Parágrafo Único do art. 3º do Ato GP nº 82/2020, que passarão a adotar as seguintes redações:

"Art. 1º Designar o servidor Carlos Henrique Pereira Barbosa, para atuar como secretário da Comissão Permanente de Segurança da Informação em substituição à servidora Juliana Ribeiro de Oliveira, bem como designar a servidora Fabiana Freitas Nogueira, em substituição ao servidor inativo Eduardo Luiz Lopes Gila para, sem prejuízo das respectivas funções administrativas, compor a aludida Comissão.

Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal passa a ser integrada pelos servidores e pelas servidoras abaixo relacionados(as), sem prejuízo das respectivas funções administrativas:

- 1. Antonio Santoro Giglio - SJD;*
- 2. Angelica Vitoria de Souza - VPCRE;*
- 3. Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG;*
- 4. Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez - SAD;*
- 5. Eduardo Cavalcante da Graça - ASEGUR;*
- 6. Fabiana Freitas Nogueira - PR;*
- 7. Franclim Fontes Bessa - SOF;*
- 8. Juliana Ribeiro de Oliveira - SGP;*
- 9. Leonardo Karfunkelstein Lima - STI;*
- 10. Luciana Siqueira de Carvalho - SAD;*
- 11. Lucianna Brandão - DG;*
- 12. Simone Marques Brasil Nepomuceno - SCI; e*
- 13. Vivian de Sá Reis - COSOC.*

Art. 3º ...

Parágrafo único. Os servidores Leonardo Karfunkelstein Lima e Carlos Henrique Pereira Barbosa atuarão, respectivamente, como substituto eventual do Presidente e como secretário da Comissão."

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LUIS BRAGA DELL'ORTO
PRESIDENTE DO TRE-RJ